

**PROCESSO LICITATÓRIO 017/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob Nº 18.303.164/0001-53, inscrição estadual: Isenta, com sede na Av. José Madureira Horta, nº. 190, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Valter Antônio Costa, inscrito no CPF sob o nº 803.389.176-91, decidi, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2023**, de 31 de março de 2023, advindo da **CONCORRÊNCIA 001/2023**, firmado com a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.374/0001-16 e inscrição Estadual 001890321.00-26, situada na Rua PC ANTONIO DIAS, nº 346, Bairro CENTRO, na cidade de ANGELANDIA/MG, representada pelo Sr. Claudio Roberto Gomes, CPF nº 049.953.116- 70, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando o Parecer Jurídico, elaborado pelo Assessoria Jurídica do Município de Alvorada de Minas -MG;

Considerando a Justificativa apresentada pela Secretária de Obras do Município de Alvorada de Minas -MG;

Considerando a situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2023**;

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do descumprimento das cláusulas contratuais por meio de notificação, via AR (Correios), nos quais foi solicitado proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente o **CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2023**, de 31 de março de 2023, autuado nos registros Municipais como **CONCORRÊNCIA 001/2023**, firmado com a empresa GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.374/0001-16 e inscrição Estadual 001890321.00-26, situada na Rua PC ANTONIO DIAS, nº 346, Bairro CENTRO, na cidade de ANGELANDIA/MG, representada pelo Sr. Claudio Roberto Gomes, CPF nº 049.953.116- 70, em razão do descumprimento das condições previstas no contrato administrativo em questão.

Art. 2º. No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, sem prejuízo da apuração das perdas e danos a serem feitas em momento posterior, determino a instauração do processo administrativo sancionatório, devendo ser formalmente notificada a Empresa para que, querendo, em respeito ao Contraditório e Ampla Defesa, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

Este procedimento tem como base legal os artigos 77, 78, incisos I e/c 79, inc. I da Lei Federal no. 8.666/93 e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro, bem como as cláusulas pactuadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2023**.

Av. José Madureira Horta, 190, Centro - 39140-000 - Alvorada de Minas/MG
www.alvoradademinas.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53



O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Alvorada de Minas/MG, 28 de junho de 2024

VALTER ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.303.164/0001-53



EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 036/2023

O Município de Alvorada de Minas torna público a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 036/2023, advindo da licitação na modalidade concorrência nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de Rodovia Municipal do Trecho que liga a sede do município de Alvorada de Minas à MG-010, com extensão de 7.612,23 m. Conforme Termo de Cooperação que entre si firmam ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S. A., E MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Contratada: GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA. Base legal: Artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da Rescisão: 28 de junho 2024. Sr. Valter Antônio Costa – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
036/2023



O Município de Alvorada de Minas torna público a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 036/2023, advindo da licitação na modalidade concorrência nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de pavimentação asfáltica de Rodovia Municipal do Trecho que liga a sede do município de Alvorada de Minas à MG-010, com extensão de 7.612,23 m. Conforme Termo de Cooperação que entre si firmam ANGLO AMERICAN MINERIO DE FERRO BRASIL S. A., E MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. Contratada: GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA. Base legal: Artigos 77, 78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da Rescisão: 28 de junho 2024. Sr. Valter Antônio Costa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmar Silva Mourão
Código Identificador: C1D8E3E6

Publicado no Quadro
de Avisos desta
Prefeitura Municipal
de Alvorada de Minas.

Em: 28 / 06 / 2024

Gilmar J. Mourão
Assinatura